

LEI N° 1.097/08, 11 de junho de 2008

EMENTA: Dá o nome a Rua que fica por trás da Rua João XXIII de Rua João Costa da Silva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua João Costa da Silva a Rua paralela que fica por trás da Rua João XXIII, localizada no bairro Anápolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2008.



João Eudes Machado Tenório
Prefeito